



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022

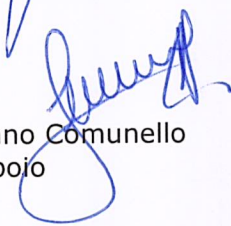
DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA

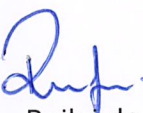
Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposto pela empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.739.822/0001-99**. A empresa: " requer o conhecimento do presente recurso e que no mérito seja julgado procedente, com efeito para reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a CLASSIFICAÇÃO da recorrente, revertendo o ato de desclassificação DO REFERIDO CERTAME, para a DESK CONTINUE NO CERTAME". Também houve as contrarrazões da empresa Rhanderson Nunes de Almeida portador do CNPJ: 42.833.550/0001-31, o qual fez sua defesa e "requer-se que, pelos motivos de fato e de direito acima exaustivamente deduzidos, seja conhecido e provido a presente Contrarrazões a fim de que: (a) Total improcedência do Recurso interposto pela Empresa DESK. (b) Conservação da decisão que habilitou a R ALMEIDA e por conseguinte classificou a proposta apresentada; Apuração do Recurso apresentada pela empresa DESK, qual possui caráter protelatório, e consequentemente, responsabilização com penalidades previstas no Edital e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019." Face ao exposto acima, e aos motivos apresentados no recurso e nas contrarrazões a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico do município, decidem **DEFERIR o recurso da empresa DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA;** e dando prosseguimento ao processo licitatório. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e sua Equipe de Apoio. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista **A DECISÃO ACIMA,** comunica que será reaberto o processo no sistema do comprasnet na fase de julgamento para retornar os itens a empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA, pois ao verificar novamente a documentação anexa verificou-se que a empresa possui todos os laudos exigidos em edital,** passando despercebido, sendo assim será reaberta a fase de julgamento e posteriormente habilitada a empresa em questão e inabilitada a empresa anteriormente declarada como vencedora, para dar prosseguimento ao processo licitatório.

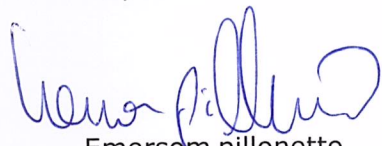

Jostane Folle
Pregoria

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Andreia Zanella
Apoio


Luciano Comunello
Apoio


Railei de Ávila
Membro - Suplente


Emersom pillonetto
Membro - Suplente